



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº **13558** /23.

Mogi das Cruzes, 07/11/2002.

INDICO, ao Exmo. Senhor Prefeito, obedecidas às formalidades regimentais e depois de ouvido o Colendo Plenário, se digne Vossa Excelência em determinar ao setor competente desta municipalidade, a adoção de providências necessárias para realizar os serviços **DE REMOÇÃO DE LIXO E LIMPEZA DE CALÇADA NA R. Manoel de Freitas García, 11 - - Conj. Jundiai, Mogi das Cruzes - SP, 08750-630**



(MARCELO BRÁS) – PSDB.

CÂMARA MOGI DAS CRUZES PROT. LEGISLATIVO 07-NOV-2002 13:17 027460 1/2

APROVADO
Sala das Sessões, em 08/11/2002

Ao Excelentíssimo Senhor.

Caio Cunha.

Prefeito de Mogi das Cruzes – SP.

Número: 1657.

